ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 282/20, de 19 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento Programa de 2020.

LIRIO DAGORT, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, de acordo com as atribuições de seu cargo, conforme Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 4435/19 de 16 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 14.896,80 para as seguintes dotações orçamentárias:

16 - Fundo Municipal da Saúde
16.01 - Fundo Municipal da Saúde
16.01 - 10.301.1001 - 2.047 - 037/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.3.0038.000013 14.896,80

Art 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

0.3.0038.000013 - Superávit financeiro 14.896,80

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim/SC, 19 de Maio de 2020

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 2365 / 2020
Data da Publ. 19/05/2020
Data Saída 19/06/2020
Resp. pela Publ.
Nome:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 282/20, de 19 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento Programa de 2020.

LIRIO DAGORT, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, de acordo com as atribuições de seu cargo, conforme Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 4435/19 de 16 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 14.896,80 para as seguintes dotações orçamentárias:

16 - Fundo Municipal da Saúde
16.01 - Fundo Municipal da Saúde
16.01 - 10.301.1001 - 2.047 - 037/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.3.0038.000013 14.896,80

Art 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

0.3.0038.000013 - Superávit financeiro 14.896,80

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim/SC, 19 de Maio de 2020

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 2365 / 2020
Data da Publ. 19/05/2020
Data Saída 19/06/2020
Resp. pela Publ.
Nome: